



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2559

De 07 de junho de 2024

Projeto de Lei n° 025/2024

Autoria: Vereadores Silas da Sadia e Trajano

Dá denominação de “ANÉSIO JOAQUIM (PITIU)” à rua nº 003 do loteamento Ouro Verde que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ANÉSIO JOAQUIM (PITIU)” a rua nº 003 do loteamento Ouro Verde, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 050 do livro competente nº 44 (quarenta e quatro).

*Texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no "site": "<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>", Edição nº 336, de 10 de junho de 2024, pág. 12.

